

-----**ACTA N.º 27**-----

-----Aos 21 dias do mês de Junho de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a presidência do Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e do vogal Sr. Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio, tendo faltado justificadamente o Sr. Presidente, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----O Sr. Administrador Delegado declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 26 da reunião ordinária de 15 de Junho, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 34.435,69 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.464.001,60 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e um euros e sessenta cêntimos). -----

-----**III-ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**VOTO DE LOUVOR.**-----

-----O Conselho de Administração dos SMTUC deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor ao Sr. Administrador Delegado, à Sr.ª Directora Delegada e aos Quadros Técnicos que empenhadamente organizaram, realizaram e participaram, no FÓRUM



CIVITAS MODERN: POLITICAL MEETING AND ROAD SHOW e II FÓRUM CIVINET ESPANHA e PORTUGAL, que ocorreu nos passados dias 7 e 8 de Junho de 2011, no Pavilhão Centro Portugal, Coimbra, Portugal.-----

-----O evento teve a honrosa presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. João Paulo Barbosa de Melo e de altos responsáveis dos Municípios das cidades envolvidas no Projecto, assim como, de altos quadros técnicos nacionais e de países europeus.-----

-----Os SMTUC e a Câmara Municipal de Coimbra, mostraram aos participantes as suas elevadas capacidades para a organização de eventos de grande qualidade, com responsabilidade e profissionalismo.-----

-----**IV-DIRECCÃO:**-----

-----**PEDIDO DE APOIO - BOARD OF EUROPEAN STUDENTS OF TECHONOLOGY – BEST UC – GRUPO LOCAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datada de 20 de Junho de 2011, com o registo interno n.º 4785/2011, de 21/06/2011, a informar que irá decorrer o Curso Internacional de Verão 2011 do Best Coimbra, de 24 de Julho a 6 de Agosto de 2011.-----

-----O Tesoureiro do BEST UC vem solicitar aos SMTUC o apoio logístico para transporte de forma gratuita dos participantes em toda a rede dos SMTUC. Trata-se de um evento que envolve 25 estudantes universitários de diversos países.-----

-----Atendendo à finalidade da presente acção, que se enquadra na divulgação do transporte público junto dos estudantes universitários e nos termos do disposto no Despacho nº 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete à consideração do Conselho de Administração o acolhimento do presente pedido.-----

-----Caso o pedido mereça acolhimento deve ser remetido, previamente, aos SMTUC modelo de credencial a ser exibido pelos alunos envolvidos.-----

-----Mais informa, a título complementar, que os SMTUC apoiaram esta organização em



Maio/2010, possibilitando o transporte de 75 alunos, no dia 17 de Maio, bem como no Best 2010.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----PEDIDO DE APOIO PARA O DIA 1 DE JULHO DE 2011 - INICIATIVA: "VAMOS À BOLA COM O PLIM"-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datada de 21 de Junho de 2011, com o registo interno n.º 4811/2011, com a mesma data, a informar que, o Director do Departamento de Educação, Acção Social e Família da CMC, apresenta o projecto supra referenciado, a realizar no próximo dia 01/07/2011, no Parque Verde e no Museu da Água.-----

-----Solicitam aos SMTUC o apoio logístico para transporte de forma gratuita dos participantes nas carreiras regulares (chegada e regresso) dos jovens e adultos das instituições envolvidas.-----

-----Atento à finalidade da presente acção, que se enquadra na divulgação do transporte público e nos termos do disposto no Despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido.-----

-----Caso o pedido mereça acolhimento deve ser remetido, previamente, aos SMTUC modelo de credencial a ser exibido pelos participantes, bem como indicação do número de pessoas envolvidas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL - FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLECTIVOS.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datada de 20 de Junho de 2011, com o registo interno n.º 4814/2011, datada de 21 de Junho de 2011, a informar que: por deliberação de 26 de Novembro de 2009 foi

aberto procedimento concursal comum para a contratação de dez Assistentes Operacionais (Agentes Únicos de Transportes Colectivos).-----

-----Depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura e feita a audiência dos interessados aos candidatos, foi em 31 de Maio de 2011 publicitada no Diário da República a lista unitária de ordenação final dos candidatos.-----

-----O candidato Marius Ursu, classificado em 1º lugar, veio em 23 de Maio de 2011 informar que, por motivos de ordem pessoal, não vai poder ocupar o posto de trabalho de Assistente Operacional.-----

-----O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente de ordenação final dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, esgotados estes, dos restantes candidatos.-----

-----O candidato Nuno Alexandre Matias Góis, classificado em 24.º lugar, já é trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e auferir 485,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da categoria de Assistente Operacional, aceita o lugar para que foi aberto o procedimento concursal.-----

-----Os candidatos classificados do 2.º ao 10.º lugar, Carlos Alberto Pinto Silva, José Manuel Saraiva Madeira Ribeiro, Rogério Paulo Albuquerque de Matos, Tatiana Rita Cardoso dos Santos, Francisco Daniel Rodrigues Fontes Santos, Vanessa Neide Pereira Carvalho, Pedro Gonçalo Vaz Ferreira, Rui Filipe Cardoso Flório e Marco Aurélio de Sousa Rodrigues, aceitam os lugares para que foi aberto o procedimento concursal.-----

-----Todos os candidatos aceitam a remuneração de 485,00 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da categoria de Assistente Operacional.-----

----Nestes termos propõe que o Conselho de Administração delibere:-----

----Contratar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a 1.ª posição remuneratória, nível 1 da carreira/categoria de Assistente Operacional (Agente Único de Transportes Colectivos), com efeitos a 27 de Junho de 2011 os seguintes candidatos: Nuno Alexandre Matias Góis, classificado em 24.º lugar (com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado); Carlos Alberto Pinto Silva, José Manuel Saraiva Madeira Ribeiro, Rogério Paulo Albuquerque

de Matos, Tatiana Rita Cardoso dos Santos, Francisco Daniel Rodrigues Fontes Santos, Vanessa Neide Pereira Carvalho, Pedro Gonçalo Vaz Ferreira, Rui Filipe Cardoso Flório e Marco Aurélio de Sousa Rodrigues, classificados do 2.º ao 10.º lugar.-----

-----Aprovar, para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do art.º 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com os n.ºs 3 e seguintes do artº 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com início ao do contrato de trabalho em funções pública, sendo nos termos da alínea a), n.º 1 do art.º 76º da RCTFP de 90 dias, a seguinte constituição do Júri para avaliação do período experimental: Presidente: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão de Serviços de Produção; Vogais: Engº António Santo Alves da Cunha, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e José dos Santos Paiva, Encarregado Geral Operacional.-----

-----PARCERIA UNIVERSIDADE DE COIMBRA / CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE VERÃO 2011.-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datada de 21 de Junho de 2011, com o registo interno n.º 4816, com a mesma data, a informar que a Universidade de Coimbra propõe à Câmara Municipal de Coimbra uma parceria no âmbito da Universidade de Verão 2011.-----

-----Por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, o assunto foi remetido ao Exmo. Sr. Administrador Delegado dos SMTUC, designadamente no que toca ao ponto 2. “Agilização da utilização da rede de transportes públicos por parte dos participantes da Universidade de Verão (no total de 450 pessoas durante o período indicado). Pedem ainda reforço de algumas linhas nos dias 17, 18 e 20 de Julho, solicitando uma reunião para acertar pormenores.-----

-----Informam também que gostariam de divulgar o evento nos autocarros dos SMTUC, nos meses de Junho e Julho de 2011.-----

-----Atendendo à finalidade da presente acção, que se enquadra na divulgação do transporte público e nos termos do disposto no Despacho n.º 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento ao presente pedido, referindo que não será



possível proceder ao reforço de carreiras, por insuficiência de meios humanos.-----

-----Caso o pedido mereça acolhimento deve ser remetido, previamente, aos SMTUC modelo de credencial a ser exibido pelos participantes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar transporte e a utilização de dois óculos traseiros nas viaturas de transportes públicos, para publicidade ao evento. -----

-----**PEDIDO DE APOIO - CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA RIBEIRA DE FRADES.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datada de 21 de Junho de 2011, com o registo interno n.º 4822/2011, com a mesma data, a informar que, a Directora Técnica do Centro Paroquial de Solidariedade Social da Ribeira de Frades vem, à semelhança de situações anteriores, solicitar aos SMTUC apoio logístico para efectuarem algumas viagens de autocarro com as crianças que frequentam o ATL, até ao centro da cidade nas férias de Verão, conforme calendário que indicam.-----

-----Atento à finalidade da presente acção, que se enquadra na divulgação do transporte público junto dos mais pequenos e nos termos do disposto no Despacho nº 04/2010 – PR do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010, submete-se à consideração do Conselho de Administração o acolhimento do presente pedido.-----

-----Caso o mesmo mereça acolhimento, deve ser remetido previamente aos SMTUC, o modelo de credencial a ser exibido pelos alunos envolvidos, bem como indicação do número de pessoas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**GABINETE JURÍDICO**-----

-----**RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR COMUM N.º 02/2011 – ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS.**-----

-----Presente o Relatório Final do processo disciplinar comum n.º 02/2011, elaborado pelo instrutor, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, nos termos do n.º 3 do artigo 54.º do Estatuto

Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, datado de 25/02/2011, com o registo interno n.º 4636, de 16 de Junho de 2011, para efeitos de apreciação e aplicação de pena disciplinar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do diploma legal citado, o qual foi objecto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 17 de Junho de 2011. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aplicar ao trabalhador, António Manuel dos Santos, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes colectivos, a pena disciplinar de multa de € 30,00 (trinta euros), suspendendo a execução da pena por 6 (seis) meses, nos termos do disposto no artigo 25.º do Estatuto Disciplinar. -----

-----**RELATÓRIO FINAL DO PROC. 6/2011 – MÁRIO RUI SILVA BARRETO.**-----

-----Presente o Relatório Final do processo disciplinar comum n.º 06/2011/GJ, elaborado pela instrutora, Dra Paula Maria Rodrigues, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, propõe o arquivamento do processo disciplinar instaurado ao trabalhador, Mário Rui Silva Barreto, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes colectivos de passageiros.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, arquivar o processo disciplinar instaurado ao trabalhador, Mário Rui Silva Barreto, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes colectivos de passageiros, nos termos e com os fundamentos propostos.-----

-----**V-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS (7 MESES).**-----

-----Presente a informação do coordenador técnico do Sector de Controlo da Rede, Marcelo Alves Moreira, datada de 20 de Junho de 2011, com o registo interno n.º 4772, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho de concordo, exarado pela Senhora

Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, em 21 de Junho de 2011, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a propor que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar à empresa **VADECA SERVIÇOS, Limpeza Industrial, SA**, a aquisição de Serviços de Limpeza Interior e Lavagem Exterior das Viaturas de Transporte Público de Passageiros, pelo valor total de 65.942,94 € (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nas condições constantes da proposta apresentada pela referida empresa, bem como do respectivo caderno de encargos. Mais propõe que, nos termos do n.º 4 do Artigo 126º do CCP, se fixe o prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação.-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa **VADECA SERVIÇOS, Limpeza Industrial, SA**, a aquisição de Serviços de Limpeza Interior e Lavagem Exterior das Viaturas de Transporte Público de Passageiros, nos termos, condições e fundamentos propostos, bem como enviar à Câmara Municipal de Coimbra, para efeitos de homologação. -----

-----**PLENÁRIO DE TRABALHADORES - DIA 17 DE JUNHO DE 2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, datada de 20 de Junho de 2011, com o registo interno n.º 4762, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho a submeter ao Conselho de Administração para efeitos de conhecimento, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 21 Junho de 2011, a informar que no plenário de trabalhadores convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) para as 16.00 horas do dia 17 de Junho, os tripulantes interromperam o serviço para participarem, mantendo-se a imobilização até cerca das 19h00, tendo a última viatura saído para o serviço às 19h30.-----

-----No interregno em que decorreu o plenário, dos 178 tripulantes escalados, ausentaram-se do serviço um total de 81, o que correspondeu a uma adesão de 45,5%. Além das viagens suspensas por falta de viatura, após o plenário foram ainda suprimidas algumas

viagens nas Linhas Urbanas e as Linhas de Troleicarros foram efectuadas com autocarros.-----

----No período em que decorreu o plenário, entre as 15h45 e as 19h30, as Linhas nº 1A, 9, 13, 14T, 17, 20, 21R, 24, 30, 33, 36, 38, e 39 não foram afectadas. Nas Linhas nº 16G, 18E, 19R, 30T, 19T, 30R, 33R, 38T, 42, 43T e Linha Azul não se efectuaram viagens. O Transporte Especial foi garantido na totalidade. Das 783 viagens programadas foram cumpridas 401, correspondendo a 51,2% de viagens perdidas.-----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----**VI-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

----**CONCURSO PÚBLICO N.º CP/1214/2011 - AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO DE UM SIMULADOR DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE TRANSPORTE COLECTIVO DE PASSAGEIROS - RELATÓRIO FINAL - ARTIGO 148.º DO C.C.P.**-----

----Presente o relatório final subscrito pelo júri do procedimento supra enunciado, datado de 13 de Junho de 2011, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, o qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 15 de Junho de 2011, e que faz parte integrante da presente acta, a submeter ao Conselho de Administração, na sequência da deliberação de 25 de Fevereiro de 2011, que determinou a abertura do procedimento por concurso público para a aquisição, instalação e colocação em funcionamento de um Simulador de Condução de veículos pesados de transporte colectivo.-----

----A despesa foi prevista no Orçamento para o ano de 2011, recabimentada na Classificação Económica 07 01 11 - Ferramentas e Utensílios, pelo valor de € 614.938,50 (seiscentos e catorze mil, novecentos e trinta e oito euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, e, no Plano Plurianual de Investimentos do mesmo ano, no código 04 42 2010 01 02 - Aquisição de simulador para formação a motoristas, sendo que 10% da sua fonte de financiamento é proveniente de Fundos Comunitários.-----

----Assim, com os fundamentos explanados no presente relatório final e demais documentos que compõem o processo de concurso, submete-se ao Conselho de

Administração, para efeitos de adjudicação ao concorrente com a proposta ordenada em 1º lugar, INDRA - Sistemas Portugal, S.A., a aquisição, instalação e colocação em funcionamento de um Simulador de Condução de veículos pesados de transporte colectivo, pelo preço total de € 499.950,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e condições constantes no caderno de encargos, na proposta, e no C.C.P.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e adjudicar a aquisição, instalação e colocação em funcionamento de um Simulador de Condução de veículos pesados de transporte colectivo, ao concorrente com a proposta ordenada em 1º lugar, INDRA - Sistemas Portugal, S.A, e enviar à Câmara Municipal de Coimbra para homologação -----

-----**VII- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**5.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC - 2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, datada de 21 de Junho de 2011, com o registo interno n.º 4815, com a mesma data, a propor a 5.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para o ano de 2011, que inclui a 4.ª alteração ao orçamento e a 4.ª alteração ao PPI dos SMTUC/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta. A presente proposta é elaborada ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1. – “Modificações do Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. A presente alteração tem como objectivo reforçar as rubricas orçamentais das despesas com *Formação*, pela necessidade de promover formação relativa à ferramenta “ArcGIS Server Enterprise Standard 10” às pessoas envolvidas na utilização do Sistema de Informação Geográfica. Das despesas com *Matérias Primas e Subsidiárias*, para fazer face à aquisição de cartões de passe e bilhetes sem contacto para o novo sistema de bilhética; da *Conservação de Bens*, pelo facto da dotação existente na rubrica se mostrar insuficiente para fazer face às despesas com a manutenção da frota e de *Outros Trabalhos*



Especializados, para garantir a prestação de serviço de assistência técnica ao software do Sistema de Informação Geográfica e ao sistema RUMOS.

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a 5.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para o ano de 2011, nos precisos termos e fundamentos propostos e enviar à Câmara Municipal de Coimbra, para efeitos de homologação. -----

-----AJUSTE DIRECTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO E ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V, PARA O PERÍODO DE 01/08/2011 A 31/01/2012 - PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----

-----Presente o projecto da decisão de adjudicação subscrito pela Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Senhora Dra. Sandra Correia, datado de 21 de Junho de 2011, com o registo interno n.º 4800, com a mesma data, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a propor, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, a adjudicação da prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos parques de estacionamento e elevadores do Mercado D. Pedro V à concorrente Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda, pelo preço total de € 50.299,98 (cinquenta mil, duzentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 6 meses com início em 01.08.2011 e fim em 31.01.2012, nos termos do convite, caderno de encargos e especificações técnicas.-----

-----Os encargos decorrentes com as presentes prestações de serviços para o ano de 2012 serão contemplados no respectivo orçamento, e posteriormente à aprovação deste, serão cabimentados na rubrica económica da despesa 02 02 25 – Outros Serviços, no valor total de € 10.311,50 com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----Mais informa, nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP que não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta, propondo que seja fixado o prazo de oito dias a contar da data da notificação da adjudicação, conforme o disposto

no ponto 17 do Convite.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e adjudicar a presente aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos Parques de Estacionamento e Elevadores do Mercado D. Pedro V, nos termos e fundamentos propostos e enviar à Câmara Municipal para homologação.-----

-----**VIII-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**FALTAS INJUSTIFICADAS DIA 19/05/2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.^a Elsa Marques, datada de 20 de Junho de 2011, com o registo interno n.º 4798, de 21 de Junho de 2011, a qual foi objecto de despacho de concordo proferido pela Senhora Directora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 21 de Junho de 2011, a informar que na sequência dos despachos proferidos por Senhora Directora Delegada em 2, 9, 14, 15, 16 e 17 de Junho de 2011, bem como dos registos n.ºs 4263, 4257 de 02/06/2011, 4467 de 9/06/2011, 4551 de 14/06/2011, 4598, 4600, 4571, 4575, 4596, 4597, 4601, 4602, 4603, 4609 de 15/06/2011, 4617, 4619, 4620, 4622, 4624, 4639, 4654, 4655, 4657 de 16/06/2011, procedeu à análise dos seguintes factos: “*I -Os trabalhadores Sancho Cristóvão Marques Antunes, Carlos Manuel Marques Cristina, José Manuel Silva Matos, Sérgio Carlos Fernandes Ferrer Neves, José Ramalho Pereira, João Paulo Ferreira Natário, José Carlos Gaioso Merceneiro Freire, Jorge Humberto Sousa Marques, Rui Manuel Simões Marçal, Pedro António Dias Serrano, Luís Miguel da Cruz Simões, Paulo Rui Cardoso Morais, José Eduardo Salustiniano Martins, João Carlos Piedade Nunes, Rui Pedro Borges Guilherme, Ricardo Luís Neves Lopes, José Manuel Rasteiro Baptista, Armando de Oliveira Loureiro, Francisco José Gil Silva, Pedro Miguel Silva Carvalho, Luís Miguel Rodrigues Agostinho e Luís Manuel Simões Carvalho Lopes faltaram ao serviço no dia 19 de Maio de 2011, sem que tivessem apresentado qualquer documento que habilitasse justificar essa ausência.*-----

Os trabalhadores foram notificados para se pronunciarem e, no uso da prerrogativa que lhe foi concedida, vieram em sede de audiência dos interessados alegar que nesse dia estiveram a exercer o direito à greve, greve essa que foi convocada pelo Sindicato dos

Trabalhadores da Administração Local – STAL, o qual emitiu o aviso prévio e remeteu às entidades competentes, Governo e ANMP, por carta registada com aviso de recepção.----

-----II – Do Direito Aplicável-----

-----Estabelece o artigo 396.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), que as entidades com legitimidade para decidirem o recurso à greve devem dirigir à entidade empregadora pública, ao membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e aos restantes membros do Governo competentes, por meios idóneos, um aviso prévio de 10 dias úteis, uma vez que os transportes de passageiros são considerados serviços sociais impreteríveis [cfr. art.º 399.º n.º 2 i)].-----

-----Dispõe, igualmente, o artigo 405.º do mesmo diploma que a “greve declarada ou executada de forma contrária à lei faz incorrer os trabalhadores grevistas no regime das faltas injustificadas”.-----

-----Pelo exposto, e considerando que entidade empregadora pública é a expressão que designa para os órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objectivo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), e o facto de não ter sido remetido o aviso prévio de greve para a entidade empregadora pública, ou seja, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ou, eventualmente, para a Câmara Municipal de Coimbra, estamos perante uma situação em que não foi cumprido um dos procedimentos exigidos pela lei nesta matéria, o que faz incorrer os trabalhadores grevistas em faltas injustificadas.-----

-----Assim sendo, não colhe o argumento apresentado pelos trabalhadores relativamente ao facto de o STAL ter remetido o aviso prévio para a ANMP, porquanto as entidades que podem, nos termos da lei, celebrar contratos de trabalho em funções públicas e acordos colectivos de trabalho, na modalidade de acordos colectivos de entidade empregadora pública, são as abrangidas pelo âmbito de aplicação da LVCR, que no caso em apreço são os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.-----

-----Caso a presente informação obtenha a concordância de V.Ex.ª, deverá a falta ser considerada injustificada.-----

-----Mais se informa que, a decisão final deverá ser precedida de audiência dos interessados, nos termos previstos nos artigos 100.º e seguintes do CPA.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

-----**IX - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**X-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 19 horas, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

-----E eu, *Reina Helena Lourenço* a Directora Delegada a subscrevi. -

